



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 510/GR, de 29 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **FRANCELINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Mat. SIAPE 708064, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), de acordo com o art. 3.º, incisos I, II e III, da EC n.º 47/05, publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 14% (quatorze por cento) de adicional por tempo de serviço, e de 30% (trinta por cento) de Incentivo a Qualificação, com base no art. 12, da Lei 11.091/95. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143, em conformidade com o processo n.º 23229.000203.2016-01.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor